



**CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2023**  
**Edital de Abertura n.º 01/2023 - CONSOLIDADO**

**3. DOS EMPREGOS**

3.1 Os empregos, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), o vencimento base inicial, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no emprego são os estabelecidos a seguir:

**Tabela 3.1**

EMPREGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL							
Emprego	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas Negos	Vencimento base (R\$)	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos básicos
Auxiliar de Serviços Gerais	40 h	CR	*	*	1.438,89	50,00	Ensino fundamental incompleto (4ª série do ensino fundamental).
EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO							
Emprego	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas Negos	Vencimento base (R\$)	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos básicos
Cuidador Social	40 h	01 + CR	*	*	2.436,23	100,00	Ensino Médio completo; possuir mais de 25 anos de idade na data da inscrição; possuir aptidão física e psicológica para exercício do emprego e CNH cat. B
Fiscal de Tributos, Obras e Posturas	40 h	01 + CR	*	*	1.927,04	100,00	Ensino médio completo.
Técnico Agropecuário	40 h	01 + CR	*	*	1.927,04	100,00	Ensino médio completo e curso técnico em agropecuária.
Técnico em Segurança do Trabalho	40 h	01 + CR	*	*	1.927,04	100,00	Ensino médio completo e curso técnico em técnico em segurança do trabalho.
EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR							
Emprego	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas Negos	Vencimento base (R\$)	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos básicos
Assistente Social	30 h	CR*	*	*	4.483,77	150,00	Ensino superior em serviço social**
Fonoaudiólogo	20 h	01 + CR	*	*	2.342,33	150,00	Ensino superior em fonoaudiologia**
Médico Veterinário	20 h	CR*	*	*	2.582,41	150,00	Ensino superior em medicina veterinária**
Nutricionista	20 h	01 + CR	*	*	2.342,22	150,00	Ensino superior em nutrição
Psicólogo	20 h	01 + CR*	*	*	2.342,33	150,00	Ensino superior em psicologia**

\* Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

\*\* registro no conselho de classe respectivo.

3.2 A sigla "CR" significa: Cadastro Reserva. Os candidatos classificados, acima do número de vagas previstas na Tabela acima, passarão a integrar o Cadastro de Reserva e poderão ser chamados quando de surgimento de vagas para o respectivo emprego, observado o prazo de vigência do Concurso Público.

3.3 A sigla "CR\*" significa: Cadastro Reserva. Não há vaga para convocação imediata, mas poderá haver vacância de vagas ou criação de novas vagas no emprego durante a vigência do Concurso Público.

3.4. Em hipótese alguma será realizada a readaptação ou readequação da função de servidor aprovado em Concurso Público, devendo o (a) mesmo (a) ficar atento às atribuições do ANEXO I do referido edital.

3.5 Quando da posse, o Município irá determinar em qual local o servidor irá atuar, podendo ser na zona urbana, bairros, distrito, ou rural, conforme necessidade do município.

3.6 O deslocamento ao local de trabalho (cidade ou interior) é de responsabilidade do candidato, não cabendo ao município a obrigatoriedade de condução.